

LEI Nº 1194/89**"DÁ NOME A VIA PÚBLICA"**

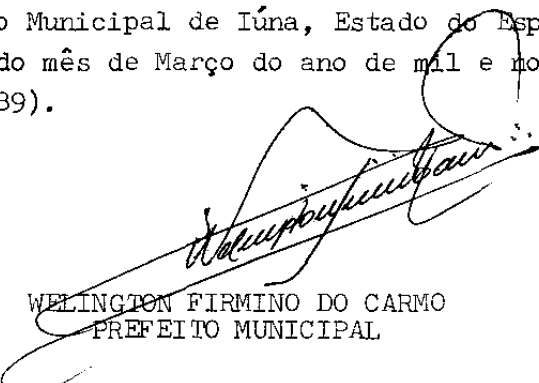
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono' a seguinte Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á Rua Carlos Colombo a via publica que começa' próxima à Igreja Católica e termina na propriedade do Sr. Itabaiano da Silva, na localidade de Príncipe, no Distrito' de Pequiá.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil e novecentos e oitenta e nove(31.03.89).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove' (31.03.1989), e publicada no Jornal nº56.



HERON DUMITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE